**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**
Casa José Vieira de Araújo

# R E S O L U Ç Ã O Nº 07/88

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que através do ofício S.E. Nº 1026/87, datado de 17 de outubro de 1988, o Egregio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco devolveu à Câmara de Vereadores deste Município o Processo Nº T.C. 2438/87 (PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE=PE, Exercício de 1986) contendo o necessário e competente Parecer Prévio recomendando à Câmara local a aprovação das aludidas Contas Municipais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE

## R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício Financeiro de 1986.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, 02 de dezembro de 1988.

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA - PRESIDENTE

JOÃO JANUÁRIO NUNES - 1º SECRETÁRIO

SEVERINO FRANCELINO ARAGÃO - 2º SECRETÁRIO

Rua Manoel Rufino de Melo, nº. 100 — Centro — Santa Cruz do Capibaribe — Fone: 731.1397